


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância



Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 26/02/2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
LEI FOI DIGITALIZADA E
PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM O §1º
DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA/SE.

EM: 29/04/2025

Estância, 28 de Abil de 2025.

LEI Nº 2.444

DE 28 DE ABRIL DE 2025.


José Eduardo Habib Mendonça dos Santos
Procurador - Geral do Município - Estância -
Decreto nº 8.931/2021

Denomina rua ALIETE LIMA SOARES
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições orgânicas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ALIETE LIMA SOARES, na reta da Ribuleirinha, uma rua antes do Ponto do Queijo, ao lado direito, sentido Estância – Praia do Saco, localizada no Povoado Ribuleirinha, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 28 de Abil de 2025.



ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALIETE LIMA SOARES

CPE
021.484.665-26

MATRÍCULA
110411 01 55 2024 4 00039 223 0016134 - 01

SEXO: FEMININO COR: PRETA ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRA, 75 ANOS

NATURALIDADE: ESTANCIA-SE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG Nº 1.062.813 SSP-SE ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
1º GENITOR: CATARINA LIMA DA PURESA
2º GENITOR: JOSE CELESTINO SOARES
RESIDÊNCIA: POV RIBULEIRINHA, Nº 99, TV A, ZONA RURAL, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E SETE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 20:24
DIA: 27 MÊS: 10 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE: CHOQUE CARDIOGÊNICO, POS PCR, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, DISFUNÇÃO RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO SÃO JOSE, POV. MANOEL DIAS, ESTANCIA-SE DECLARANTE: JOSE DO NASCIMENTO MARTINS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: 8368 - JOSÉ GABRIEL BORGES SANDES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOAO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:

O conteúdo do certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTANCIA, SE, 27 de Outubro de 2024.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMPLACEMENTOS

Selo Digital de Autenticidade

2º Ofício da Comarca de Estância-SE

30/10/2024 09:08

https://www.tjse.jus.br/xt/validar.jspx

CERTIDÃO DIGITAL DA COMARCA DE ESTANCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SERGIO ARLANDEIRA PEROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX (79) 3522-1771 - ESTANCIA - SE
VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL